



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 325

Do Processo nº 2011-0.365.597-0

Em 16 / 12 / 2016

Interessado: Windsor Investimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Marquês de São Vicente e Avenida Nicolas Boer
Ruas 02 e 04 – Quadra C – Lotes 1 e 2 – Loteamento Jardim das Perdizes

Contribuinte: 197.034.0024-7

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova


Laura Givri Campelo Paim
Arquiteta Assessora Técnica
SEUSEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Decreto nº 45.817/0, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28.12.2011, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Conjunto Residencial Vertical, “Polo Gerador de Tráfego”, ao qual se aplicam os procedimentos de análise previstos para a subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/09, com frente para vias classificadas como estruturais N3, coletora e locais, na Subprefeitura Lapa, pleiteando a utilização dos benefícios previstos pela Lei nº 15.893/13 – Operação Urbana Consorciada Água Branca.

PRONUNCIAMENTO/066/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 257 a 267. Sem prejuízo da conformidade do

/mf




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 326

Em 16 / 12 / 2016

Do Processo nº 2011-0.365.597-0

projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

Laura Giffi Campelo Paim
Arquiteta Assessoria Técnica
SEL/SEC

1. Revisão da memória de cálculo, compatibilizando-a ao quadro de áreas apresentado;
2. Verificação do atendimento ao Art. 16 e ao inciso I do Art. 26 da Lei nº 15.893/13;
3. Atendimento ao disposto no inciso II do Art. 36 da Lei nº 15.893/13;
4. Apresentação de anuência de SIURB em atendimento ao §4º do Art. 17 da Lei nº 15.893/13;
5. Atendimento na íntegra dos seguintes documentos:
 - Certidão de Diretrizes SMT 043/16;
 - Parecer Técnico nº 143/GTAC/2012;
 - Ofício nº 3267/SCA/14540 emitido pelo COMAER;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 15.893/13 e 11.228/92.

16 / 12 / 2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Daniel da Silva, Luciana Soriano Barbuto e Susete Aparecida Taborda.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/mf
pin